



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

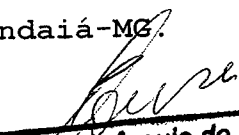
E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador Adão Amaral da Silva

Exmo. Sr. Evamir Araujo de Sousa

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

INDICAÇÃO Nº 57/2017.


Evamir Araujo de Sousa
Presidente Interino
Câmara Munic. de Dores do Indaiá/MG

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que adote as seguintes providências:

Que sejam instalados postes de iluminação na Rua Geraldo Felipe de Souza, na entrada para o Residencial Santa Cruz.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores a medida ora requerida é urgente e envolve diretamente a segurança da população.

Fui procurado por alguns moradores do Residencial Santa Cruz que me reportaram as condições do referido logradouro.

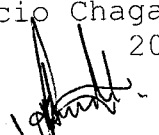
Segundo os moradores, a entrada do residencial fica muito escura, o que causa insegurança aos moradores e aos usuários da via.

Deste modo, a medida solicitada irá promover segurança e tranquilidade aos moradores da localidade e aos pedestres de modo geral.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 25 de setembro de 2017.


Adão Amaral da Silva
Vereador - PRTB

RECEBI A 1ª VIA	
Em	25/09/17
às	10:30 horas. 1
Protocolo nº	229/17
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	